



Itajaí, 02 de março de 2011.

Ofício de Resposta:

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2011**

**INTERESSADO: LAO Indústria Ltda  
Carlos Eduardo G. Santos**

Prezado Senhor:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 005/2011**, venho por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

**DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

**Esclarecimento 1)** *No anexo I- Termo de Referência, na descrição do objeto, informa que o hidrômetro deverá possuir cúpula totalmente em vidro, protegendo toda parte lateral e superior da relojoaria, devendo ser inclinada na parte superior, (...). O termo utilizado como "Devendo ser inclinada na parte superior", qual entendimento poderemos ter? Uma vez que a inclinação de 45º já vem no vidro da relojoaria, conhecida como cúpula, favor esclarecer.*

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )**

Será aceito hidrômetro que possua inclinação no vidro, logo se a inclinação for de 45º está de acordo com a especificação do Termo de Referência do Edital.

**Esclarecimento 2)** *Neste mesmo anexo no item 3.8, é solicitado que o sistema de blindagem interna (magnética) seja de aço em baixo teor de carbono com revestimento, (...). Nota - se que nosso sistema de blindagem é de ferrite sinterizada, na qual mantém a mesma proteção ou superior, impedindo os campos magnéticos externos e internos, além de maior durabilidade, podemos cotar desta maneira?*

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 2 )**

Considerando que o item 3.8 do Termo de Referência faz menção: "**ou outra matéria prima que confira as mesmas propriedades citadas anteriormente**", será aceito como sistema de blindagem o de ferrite sinterizada, tendo em vista que atende ao requisito do item 3.8 do Termo de Referência do Edital.





**Esclarecimento 3)** *Em continuação ao mesmo anexo, no item 4.1 é solicitado os certificados de verificação do INMETRO, a nossa empresa por ser um posto acreditado pelo INMETRO, está dispensada de tais certificados, porém, em cada medidor aferido, acompanhará uma etiqueta com os erros aferidos no hidrometro, sendo dispensável este certificado, podemos proceder desta maneira?*

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 3 )

Considerando que o item 4.1 do Termo de Referência faz menção: "**Os hidrômetros deverão ser fornecidos com certificados de verificação do INMETRO**", e considerando que a LAO Indústria Ltda é posto acreditado pelo INMETRO, o SEMASA aceitará os hidrômetros, tendo em vista que atende ao requisito do Termo de Referência do Edital.

Sem mais para o momento.

**Diogo Vitor Pinheiro**  
Pregoeiro

**Lissandro Dauer**  
Gerente de Cadastro de Medição

